



JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2026 TAEKWONDO

Art. 1º - A competição de taekwondo dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 obedecerá às Regras Oficiais da WT – Word Taekwondo e da CBTKD – Confederação Brasileira de Taekwondo, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 3º - A competição acontecerá na modalidade de Kyorugui (luta), nos seguintes módulos e naipes:

- a) Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2012, 2013 e 2014 naipes feminino e masculino (módulo I).
- b) Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2009, 2010 e 2011 naipes feminino e masculino (módulo II).

§1º - A graduação mínima para a participação na modalidade Kyorugui será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB) (módulo I).

§2º - A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa vermelha (2º GUB) (módulo II).

Art. 4º - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita em apenas 1 (uma) categoria de peso em que o estudante irá competir.

Nota 1 - Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Nota 2 - Caso o estudante-atleta, no dia da competição, ao realizar a pesagem, não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso, ele será designado para a categoria de peso que se adeque ao seu peso do momento (módulo I).

Nota 3 - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso o estudante-atleta, no dia da competição, ao realizar a pesagem, não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição (módulo II).

Art. 5º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem.

§2º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 6º - Para a pesagem oficial, serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora do início da pesagem e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição (módulo II).

Parágrafo único - Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da Word Taekwondo – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Módulo I

Categorias de Peso	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Módulo II

Categorias de Peso	
Feminino	Masculino
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

Art. 7º - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Art. 8º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Art. 9º - O professor/técnico que contrariar o disposto no Art. 9º deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no combate em questão. No combate subsequente da competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 10 - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

Art. 11 - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

Art. 12 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
Luva protetora
Meia
Protetor bucal
Protetor de tórax
Capacete (com proteção)
Protetor de braço
Protetor de tíbia
Protetor genital

Art. 13 - Serão utilizadas regras da WT referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros descritos no regulamento oficial da federação mundial.

Art. 14 - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o dobok nas medidas, conforme determinação da CBTKD.

Parágrafo único - Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Art. 15 - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar dobok com gola branca e estudantes-atletas faixas pretas deverão utilizar dobok com gola preta.

Art. 16 - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia.

Art. 17 - Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 18 - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua escola.

Parágrafo único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

Art. 19 – A definição das vagas para os Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026, Etapa Estadual será estabelecida pelo critério de convocação.

Art. 20 – Os participantes dos Jogos Escolares de Belo Horizonte – JEBH/2026 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento

Atualizado em 25 de março de 2026.

Responsáveis Técnicos:

Prof^ª. Anne Carolina dos Santos Vieira
CREF6 Nº 015.108-G/MG
Coordenadora Técnica

Raul Dantas de Souza
CREF6 Nº 041.064-G/MG
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araujo de Mello
BM 322.865-5
Produtora de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte